



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS
"TERRA DO PADRE VICTOR"

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e com base no art 72 VIII, da Lei 14.133 \21, AUTORIZA a Agente de Contratação, devidamente nomeada por Portaria, proceder com a abertura de procedimento para aquisição de três impressoras multifuncionais, sendo para os setores de Assessoria de Imprensa, Assistência Legislativa I e Assessoria Jurídica, devido ao fato das atuais estarem apresentando defeito e não compensa o conserto, conforme laudo técnico, um roteador para Assessoria de Imprensa para compartilhamento de impressoras, um SSD Interno para uso da Assessoria Administrativa Legislativa, três CPU para os setores de Assistência Legislativa II, Recepção e Contabilidade devido ao fato dos atuais estarem apresentando defeito e não compensa consertar, conforme laudos técnicos e um teclado para Notebook para o Setor de Contabilidade, conforme laudo técnico.

Encaminha os autos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente

Três Pontas, 15 de Abril de 2026.

Vereador Myller Bueno de Andrade